



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 85 de 14 de Julho de 2014

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas , aberto através do Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, e Edital de Convocação nº 12/2014 de 13/06/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas , aberto sob nº.001/2013 de 28/05/2013.

E Edital de Homologação nº.06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 12/2014 de 14/07/2014, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **JOSIMAR ANTUNES DA ROCHA** , portador da Cédula de Identidade nº 8.681.197-9 PR, para exercer o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 18/03/2013 , conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 12/2014 de 13/06/2014,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa -Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 14 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 21/07/2014.
Registre-se e Publique-se

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÕES LEGAIS

Camara Municipal de Saude do Iguacu - PR - Poder Legislativo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 1º Semestre de 2014

Camara Municipal de Saude do Iguacu - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2013 a Junho/2014

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL (I)	817.925,86	-
Salários e Pensionistas	817.925,86	-
Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS COMPLETADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
RENTA COM PESSOAL(III) = (I-II)	817.925,86	-
DESPESA COM PESSOAL - DTP(IV) = (III + IIIB)	-	817.925,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RENTE LÍQUIDA - RCL(V)	32.169.497,89
% TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=[(IV/V) * 100]	2,54
MD (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	1.930.169,87
PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.833.661,38
FRUTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.737.152,89

VIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2014, 14h e 01m.

De o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas e restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são as:

1) liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

2) empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	817.925,86	2,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	1.930.169,87	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	1.833.661,38	5,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2014, 14h e 01m.

Madalise Helena Cezari
CRC/PR 035.833/0
Contadora

SUELI CIVA BOCHIO
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2014

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: J.J. ALBERTI & CIA.

CNPJ nº: 82.203.845/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços relativos à implantação de um sistema de controle de ponto, incluindo os serviços de manutenção, atualização, suporte técnico, treinamento, documentação e licenciamento, destinado ao registro eletrônico de frequência de servidores públicos do Contratante.

VALOR - Pela realização dos cursos objeto do presente Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), composto por:

I - R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativos à taxa única de implantação e treinamento da equipe, a serem pagos em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços; e
II - R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) relativos ao título de manutenção do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 85 de 14 de Julho de 2014

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 01/2013 de 18/03/2013 e Edital de anulação nº 1 de 13/06/2014.